



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
Setor Legislativo

REF. PLO N.º 7/2025.

**Assunto:** Proibição e conscientização referente a motocicletas com ruídos excessivos.

**DESPACHO**

Considerando o PLO N.º 7/2025 – Protocolo 000040 SAPL, que dispõe sobre a proibição e conscientização referente a motocicletas com ruídos excessivos no município de Duas Barras-RJ e dá outras providências, **atesto** para os devidos fins que em busca em nossos registros não foram encontradas matérias relacionadas com este objeto, na esfera municipal.

Duas Barras (RJ), 26 de fevereiro de 2025.

**RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLI**  
Chefe do Setor Legislativo  
Portaria n.º 011/2023